

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR
CNPJ: 11.405.124/0001-73

Nota de Empenho N.º : 2021020100053

Tipo da Nota

Tipo de Crédito

Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
---	---------------------------------	-------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 6015 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID - 19

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.39.50.00.0000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

Licitação: Dispensa

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

R\$ 16.500,00

R\$ 16.500,00

R\$ 0,00

Número do Processo: 1228-0063

Credor(A): UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS LTDA UNILAB

Endereço: RUA NELSON DE AZEVEDO SOUZA

Cidade: MACEIO

C.N.P.J.: 35.742.394/0001-38 I.M.:

I.E.: 0

UF: AL

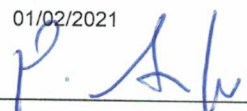
Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EXAMES : RT-PCT PARA COVID-19

Valor do Empenho: R\$ 16.500,00


Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 01/02/2021


PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário Mun. de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 01/02/2021


JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES
Diretora Financeira



É pra fazer. É pra cuidar.

RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N
CENTRO, PILAR - AL
Fone: 8232651628 /

Protocolo municipal referente ao assunto,

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EXAMES DE RT- PCR

Ano: 2021 | **Nº Protocolo:** 1228-0063/2020 | **Emissão:** 28/12/2020 | **Responsável:** ALESSANDRA

Origem: 109 - PROTOCOLO/SMS | **Destino:** 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Interessado: 14665 - DIRETORA DE SAÚDE

Situação: Aberto

MEMORANDO 0139/2020 – Diretoria em Saúde

Pilar/AL, 28 de dezembro de 2020.


**Ao Secretário de Saúde de Pilar
PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS.**

Assunto: Solicitação de Aquisição de Exames de RT-PCR.

Senhor Secretário, diante da crise sanitária em nos encontramos, com a circulação ativa do vírus responsável para COVID 19, e estando o município diante de uma transição de gestão, necessitando da presença física dos novos eleitos para que se procedam com as exigências de início de mandatos, solicito que seja providenciado a aquisição de aproximadamente 60 exames de RT-PCR com a finalidade de descarte de que entre os presentes haja alguém infectado.

Tal solicitação objetiva diminuir os riscos de contágio e de ampliação de taxa de contaminação entre nossa população.

Atenciosamente, desde já, agradeço.



KÁTIA BETINA RIOS SILVEIRA
Diretora em Saúde
SMS/Pilar



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura Municipal de Pilar
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de exames de RT-PCR, destinado a atender a necessidades, em caráter de urgência, para enfrentamento da Pandemia do COVID 19, conforme as demandas da Secretaria de Saúde para atender as necessidades em Saúde Pública do Município de Pilar/AL, vez que o cenário mundial pede medidas mais rígidas para evitar a disseminação do novo CORONAVÍRUS (COVID 19), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº	Descrição	Und	Qtde
1	Exame RT-PCR para COVID 19	und	60

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante da situação de emergência mundial causada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), a aquisição dos itens listados, tem como escopo compor as medidas de enfrentamento da emergência em Saúde Pública, vez que servirá como exame auxiliar no diagnóstico de possíveis casos de COVID-19.

2.2. A aquisição do item acima descrito tem como objetivo garantir a proteção individual, bem como evitar a propagação do novo CORONAVÍRUS (COVID 19) seguindo todos os protocolos e medidas sanitárias adotadas pelas autoridades de saúde.

2.3. É imprescindível a aquisição dos mesmos tendo em vista que a falta destes pode acarretar o comprometimento na assistência prestada aos usuários, podendo aumentar a curva de contágio e inclusive levar a óbito, além da responsabilização da autoridade competente.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto de que trata o presente Termo de Referência atende ao estabelecido na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, em seu art. 1º: enquadrando-se como bens comuns.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega dos itens solicitados deverá ser feita de forma integral, tomando por base a ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, tendo em vista a urgência que o caso requer, em um dos endereços abaixo relacionados, devendo ser previamente acordado entre as partes o local de entrega.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR/AL, localizada a Avenida Otacílio Cavalcante, nº 333, Chã do Pilar, Pilar/AL, CEP 57150-000 ou CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), localizada a Avenida Professor Arthur Ramos, s/n, Centro, Pilar/AL, CEP 57150-000.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Pilar
Secretaria Municipal de Saúde

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bem (s) recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

5.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;



É pra fazer. É pra cuidar.

**Prefeitura Municipal de Pilar
Secretaria Municipal de Saúde**

5.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993. 8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não manter a proposta;

9.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato

Prefeitura Municipal de Pilar
Secretaria Municipal de Saúde

administrativo;

9.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

9.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10. OBSERVAÇÃO:

10.1 Certificamos para devidos fins que as especificações contidas neste termo de referência não contem características, específicas ou exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do fornecimento de acordo com o previsto no artº7,§ 5º da Lei Federal nº8666/93.

Pilar/AL, 28 de dezembro de 2020.



KÁTIA BETINA RIOS SILVEIRA
Diretora em Saúde
SMS/Pilar



É pra fazer. É pra cuidar.

Processo de Nº 1228.0063/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de Aquisição de Exames de RT- PCR.

DESPACHO

Ciente,

Encaminhe os autos ao Setor de Compras, para juntar cotações e verificar se existe licitação ou disponibilidade para compra.

Pilar, 28 de dezembro de 2020

Pedro André Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde
032/2020

Pedro André Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria 032/2020



É pra fazer. É pra cuidar.

Avenida Otacílio Cavalcante, s/nº
Chã do Pilar / Pilar - Al



UNILAB
Unidade Laboratorial
de Alagoas

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

A

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pilar

ORÇAMENTO

A Unidade Laboratorial de Alagoas – UNILAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.742.394/0001-38, vem por meio deste, apresentar orçamento para realização de exames, conforme solicitado:

-EXAME RT PCR COVID 19 – Valor Unitário R\$ 300,00 (trezentos reais).

Prazo de entrega dos resultados: até 24h após a coleta do material.

Validade do orçamento: 30 dias

Obs: Dados para depósito em conta:

Banco do Brasil Ag. 1233-5 c/c 26474-1

Desde já agradecemos e ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

UNILAB
Henrique P. Torres
Administrador UNILAB

UNILAB – Unidade Laboratorial de Alagoas
Rua Nelson Azevedo de Souza, 157 – Mangabeiras
CEP.: 57037-585 – Maceió – AL



Maceió-AL, 22 de dezembro de 2020.

Para: Secretaria Municipal de Saúde de Pilar

ORÇAMENTO DE EXAME

Exame RT-PCR para Covid 19 – Valor unit. R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

Prazo de entrega: 48 horas

Validade do orçamento: 30 dias

Atenciosamente,

Yuri Vieira
Responsável pelo Faturamento – UNIMAIS
(82)3214-3857 / 99609-8072

CNPJ: 12.189.700/0001-55
UNIMAIS MEDICINA LABORATORIAL LTDA
Rua Dom Vital, 02
Farol
CEP: 57.051-200
MACEIÓ - AL

13:03

3G 32%



online

Dilab

online



desejada para escolher o departamento de sua preferência

- 1 - Agendamento de exames
- 2 - Agendamento de coleta domiciliar
- 3 - Resultado de exames
- 4 - Informações para exames
- 5 - Informações sobre exame de COVID-19
- 6 - Horário de funcionamento
- 7 - Outros

14:08

Vcs realizam o exame RT PCR COVID?

14:09 ✓✓

Me passa o valor 14:09 ✓✓

sim 14:11

PCR: Coleta realizada de segunda a sexta nas unidades do Harmony Medical Center a partir das 6h da manhã as 16h ou Abdon Arroxelas das 6:30h as 16h, ou aos sábados de 7h as 10h ou Unidade Gruta das 6:30h até as 15h. Não precisa agendar. Não é obrigatório a solicitação médica. VALOR R\$ 330,00. Resultado sai com até 24 horas se for coletado até as 15h. CONVÊNIOS AUTORIZADOS somente com solicitação médica em mãos e **indicação clínica dentro dos critérios da ANS, indicação clínica com pelo menos 3 sintomas e o tempo em dias que está com os mesmos.** Consultar convênios credenciados e as regras de cada.

14:12



Digite uma mensagem




MEMORANDO 037/2021 – Diretoria em Saúde

Pilar/AL, 11 de fevereiro de 2021.

Ao Secretário de Saúde de Pilar
PEDRO ANDRE MORAES SANTOS

Assunto: Solicitação de Pagamento de nota 2996.

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria o pagamento da nota 2996, em favor da UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS LTDA UNILAB, inscrito no CNPJ:35.742.394/0001-38, no valor de R\$16.500,00, referente a realização de exames de RT-PCR para covid19, conforme solicitado no memorando em anexo.



KÁTIA BETINA RIOS SILVEIRA
Diretora em Saúde
SMS/Pilar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
2996

Competência:
2/2021

Data e Hora de Emissão
11/02/2021 09:45:18

Cod Verificação NFS-e
JHIEKJCNP



Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS LTDA UNILAB
CNPJ/CPF: 35.742.394/0001-38 CCM: 900175510 Email:
Endereço: RUA NELSON DE AZEVEDO SOUZA ,157 - JATIÚCA CEP: 57035-862 Tel: 3241-0983
Município: MACEIO UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

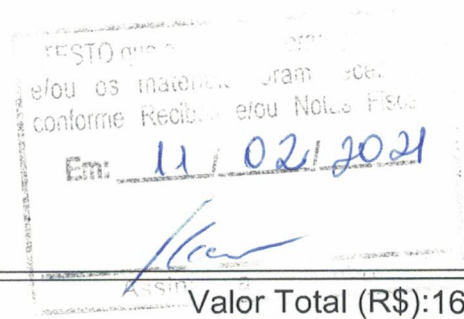
Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
CNPJ/CPF: 12.200.150/0001-28 CCM: Email:
Endereço: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO ,S/N - CENTRO CEP: 57150-000 Tel: (82)3265-1633
Município: PILAR UF: AL

Código do Serviço / Atividade

4.03 / 8640202 - laboratórios clínicos

Discriminação dos Serviços

REFERE A REALIZAÇÃO DE EXAMES: RT-PCR PARA COVID-19



Valor Total (R\$):16.500,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART
----------------	------------

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Natureza Operação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	16.500,00
Local da Prestação	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	16.500,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Alíquota	3,00
Opção Simples Nacional	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	495,00
Regime Especial Tributação			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Onde Encontrar | Avisos | English | Español

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 35.742.394/0001-38 - UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS LTDA - UNILAB

Período: 01/01/2020 a 01/01/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
62AC5A1B.8754.0BE3	Positiva com efeitos de negativa	04/12/2019 10:54:15	01/06/2020	Expirada Prorrogada até 29/09/2020	



Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº

1.179/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS LTDA - UNILAB
CNPJ: 35.742.394/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:54:15 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2020.

Código de controle da certidão: **62AC.5A1B.8754.0BE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.742.394/0001-38

Razão social: UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS LTDA UNILAB

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031400480669273053
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022301120970261077
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020401142323631570
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011600581588164546
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122800463018876538
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120901045094394654
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112001102801648837
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110100430967920178
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101300511910654892
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	202009240136415772725
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090501212511727427
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081701351820710168
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072901215619833822
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071001414864853090
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062100522422806808
22/04/2020	22/04/2020 a 21/05/2020	2020042213470782050548
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032300565688942865
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030401255725353373
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021401125784638683
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012600355032478345
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010701245197324760
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121901545644327168
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113001341810760615
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111100391377568449
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102301234343621159
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100401143657946175
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091500500751335541

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082701421656804017
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080801322705541789
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072001373438222066
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070100464822498587
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061201210734586784
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052401203743103290
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050500282498192852
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041601171276266084
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032801454425461654
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 26/03/2021 12:42:36

[Voltar](#)



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	AL 270690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	2049/006/00624078-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.405.124/0001-73

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1233/00000026474-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS LTDA UNI
CPF/CNPJ Destinatário:	35.742.394/0001-38
Valor:	R\$ 16.500,00
Valor da Tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	EXAMES DETECCAO COVI
Histórico:	TED

Data de Débito:	24/02/2021
Data da Operação:	24/02/2021
Código da Operação:	00151168
Chave de Segurança:	Q9N3WKTUH7XGNJNH
Operação realizada com sucesso.	